



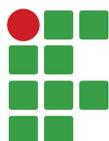
# Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 364 – Janeiro/2019

**CAMPUS DE LIMOEIRO DO NORTE**

Editado pelo Gabinete da Diretora Geral

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro  
CEP: 62930-000 – Limoeiro do Norte – CE  
Fone: (88) 3447.6400 / Fax: (88) 3447.6405



**INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Ceará

[www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)



## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	004
ADMINISTRAÇÃO -----	005
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	006
Portarias -----	006
Editais -----	000
DIÁRIAS -----	000

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

**ADMINISTRAÇÃO**

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Ricardo Vélez Rodríguez

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Alexsandro Ferreira de Souza

**REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

**DIRETORA-GERAL**

Jânia Maria Augusta da Silva

**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO**

Phylippe Gomes de Lima Santos

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Raimundo Etaídes Freire Chaves



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 001/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23260.014270/2018-70 e 23260.013138/2018-41;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, conforme caput do artigo 152 da Lei 8.112/90, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 183/GDG, de 05 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 362, de 07 de novembro de 2018, p. 6, referente ao Processo nº 23260.013138/2018-41, ante as razões apresentadas no Memorando nº 05/CPAD, de 28 de dezembro de 2018;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço do *campus* Limoeiro do Norte.

**PUBLIQUE-SE,**

**ANOTE-SE**

**E**

**CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 02/01/2019, às 17:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0424939** e o código CRC **F1FB2824**.